

Alocação de Analistas em Tecnologia da Informação - ATI
Plano de Trabalho

Órgão Setorial:	Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - MMIRDH		
Vinculado(s):	-		
Dirigente da Unidade de TI	Daniel Miranda Pontes Rogerio (Interino)		
Telefone:	61.2027-3860	E-mail:	Daniel.rogerio@sdh.gov.br
Ponto Focal da SE:	Daniel Miranda Pontes Rogerio		
Nº de gratificações ocupadas:	GSISP de Nível Superior: 1		
Nº de servidores ATI descentralizados pelo MP:	6		

1. OBJETIVOS DO PLANO DE TRABALHO

Formalizar as metas pactuadas entre o órgão central (STI/MP) e o órgão setorial do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, contemplando, inclusive, os seccionais a ele vinculados, as quais relacionam-se à alocação de Analistas de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nestes Órgãos. As metas estão dispostas em 3 grupos: projetos estratégicos dos Órgãos; princípios e objetivos da Estratégia de Governança Digital – EGD; e melhoria dos processos estruturantes de governança e gestão de TI.

2. GRUPO DE METAS – Projetos Estratégicos

Projeto	Responsável	Prazo
Adequar SEI aos padrões de Acessibilidade	MMIRDH	
<i>Marco – Implementar requisitos gerais de acessibilidade ao Comitê SEI (teclas de atalho, correção de código, melhorias de usabilidade e etc)</i>		Jun / 2016
Disponibilizar infraestrutura tecnológica para o programa “Mulher, viver sem violência”	MMIRDH	
<i>Marco – Disponibilizar infraestrutura tecnológica para 6 novas Casas da mulher</i>		Dez / 2016
<i>Marco 2 – Desenvolver sistema para registro dos atendimentos do serviço “Disque 180”</i>		Dez / 2017
Disponibilizar infraestrutura tecnológica para equipagem de Conselhos Tutelares, Centrais de Intérpretes de LIBRAS, Centros de Referência em Direitos Humanos, Conselhos da Pessoa Idosa e Ouvidorias de Polícia	MMIRDH	
<i>Marco 1 – 500 novos Conselhos Tutelares, 10 Centrais de Intérpretes de LIBRAS, 10 Centros de Referência em Direitos Humanos, 10 Conselhos da Pessoa Idosa e 5 Ouvidorias de Polícia</i>		Dez / 2016
<i>Marco 2 – 500 novos Conselhos Tutelares, 10 Centrais de Intérpretes de LIBRAS, 10 Centros de Referência em Direitos Humanos, 10 Conselhos da Pessoa Idosa e 5 Ouvidorias de Polícia</i>		Dez / 2017
Desenvolver sistemas para o fortalecimento da política de promoção da igualdade racial, bem como da política para mulheres	MMIRDH	

<i>Marco 1 – Evoluir o Sistema de Monitoramento de Políticas de Promoção da Igualdade Racial-SMPPIR, expandindo seu uso para as políticas para mulheres</i>		Dez / 2016
<i>Marco 2 – Desenvolver ferramenta de informatização do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial contemplando seus módulos iniciais de gestão: cadastramento de órgãos e conselhos, adesão ao SINAPIR e mapeamento das políticas públicas dos Entes Federados</i>		Dez / 2017
Consolidar a independência tecnológica do Ministério	MMIRDH	
<i>Marco 1 - Executar 100% do Plano de Aquisições e Contratações de 2016</i>		Dez / 2016
<i>Marco 2 - Executar 100% do Plano de Aquisições e Contratações de 2017</i>		Dez / 2017

3. GRUPO DE METAS – Estratégia de Governança Digital

Responsável: MMIRDH

Pilar da EGD	Meta	Prazo
Acesso a Informação	Publicar Plano de Dados Abertos	Jun / 2016
Acesso a Informação	Implantar metodologia de gestão de Segurança da Informação e Comunicações (SIC), incluindo: plano de metas de SIC, Política de Segurança da Informação e Comunicações, Comitê de Segurança e Equipe de Tratamento de Incidente de Redes (ETIR)	Dez / 2016
Acesso a Informação	Manter atualizados os dados publicados no Portal de dados abertos (dados.gov.br), de acordo com a periodicidade estipulada no PDA	Dez / 2017
Acesso a Informação	Implementar, ao menos, 75% do Plano de Dados Abertos	Dez / 2017
Prestação de Serviços	Implantar processo administrativo eletrônico (SEI + Protocolo Integrado + Barramento) para todo o MIRD (antiga SDH já implantou)	Jun / 2016
Prestação de Serviços	Cadastrar 100% dos serviços prestados à Sociedade no Portal de Serviços (www.servicos.gov.br)	Jun / 2016
Prestação de Serviços	Atender 50% de demandas de interoperação com outros órgãos e entidades, em relação às demandas registradas	Dez / 2017
Prestação de Serviços	Ter 50% dos processos de trabalho mapeados e aprimorados por meio da Tecnologia da Informação	Dez / 2017
Prestação de Serviços	Implementar rotina de homologação de produtos de desenvolvimento de sistemas verificando a acessibilidade das entregas por validação manual	Dez / 2017
Prestação de Serviços	Ofertar 50% de serviços públicos digitais em relação ao número de serviços públicos que constarem no Portal de Serviços	Dez / 2017
Participação Social	Realizar consulta pública antes da publicação de 90% de normativos que têm impacto na sociedade	Dez / 2016
Participação Social	Realizar interação on-line em tempo real com a sociedade, independente do canal digital	Dez / 2017

4. GRUPOS DE METAS – PROCESSOS ESTRUTURANTES

Ação	Responsável	Prazo
Alinhar o PDTI à EGD	MMIRDH	Jun / 2016
Ofertar o SEI como serviço (SaaS) para outros órgãos e entidades do SISP de pequeno porte	MMIRDH	Dez / 2016
Implantar método para gerenciamento de projetos	MMIRDH	Dez / 2016
Cumprir as etapas previstas no Plano de Disseminação do Uso IPv6	MMIRDH	Dez / 2017
Implantar método para gerenciamento de portfólio	MMIRDH	Dez / 2017

Termos:

1. O MMIRDH se compromete a concentrar esforços e recursos de tecnologia da informação para o cumprimento das metas estabelecidas neste documento, inclusive das que estiverem sob responsabilidade de seu(s) vinculado(s).
2. A contrapartida da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI/MP) é a alocação de Analistas em Tecnologia da Informação - ATI e a manutenção das Gratificações Temporárias do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - GSISP que estiverem ocupadas, nas unidades gestoras dos recursos de Tecnologia da Informação dos órgãos mencionados neste documento, no período compreendido entre a assinatura do presente Plano de Trabalho e 31 de dezembro de 2017.
3. Os ATI podem ser alocados em atividades conforme interesse do órgão ou entidade, não estando restritos à atuação específica para cumprimento das metas e projetos contidos neste Plano de Trabalho.
4. A STI/MP realizará avaliação anual do cumprimento das metas.
5. O número de ATI poderá ser alterado pela STI/MP a depender do resultado da avaliação do cumprimento das metas.
6. Havendo variação do número de ATI ou de ocupantes de GSISP, por qualquer motivo, poderá haver repactuação das metas por iniciativa dos Órgãos.

Data: 08/01/2016



Élide de Oliveira Lauris dos Santos
Secretária Executiva do MMIRDH



Cristiano Rocha Heckert
Secretário da STI/MP
